

Assunto: **Proposição de Lei nº 49/2023 - Sessão 16/10/2023 - PL 59**
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Para: <segov@fundao.es.gov.br>
Data: 18/10/2023 08:31



- Proposição de Lei nº 049-2023 - Detector de metal nas escolas - PL 59.doc (~1.0 MB)
- OFICIO GP-CMF Nº 299-23 - Encaminha Proposicao de Lei 49 - PL 59.pdf (~170 KB)
- Proposição de Lei nº 049-2023 - Detector de metal nas escolas - PL 59.pdf (~201 KB)

Bom dia Ricardo!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho a este Poder Executivo o **Ofício GP-CMF nº 299/2023**, bem como a **Proposição de Lei nº 49/2023**, e seu arquivo editável, com base na Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, para sanção.

Prazo final para sanção da Lei: 03/11/2023

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003300330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.